



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito



DECRETO N. 475/2002.

Declara Ponto Facultativo na data que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EDSON VIEIRA, no uso da atribuição que lhes são conferida.

DECRETA:

Artigo Único: Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 28 de março de 2002, Quinta feira da semana santa, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 dias do mês de março de 2002.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

